



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 06/07/2021.
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 - SMS.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr^a. Maria Helena Alves Duarte, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Ressalta que a abertura de crédito é indispensável para que valores do Ministério da Saúde sejam incluídos na Secretaria Municipal de Saúde, onde será aplicado como estratégia para enfrentamento do Covid -19.

Dessa forma, encerra seu parecer, recomendando sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 2021.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

Relatora da CCCJAI